



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Curso: Fazenda Pública e Execução



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6815
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

A prática forense demonstra que os maiores litigantes do Poder Judiciário são as pessoas jurídicas de direito público. O processo que envolve entes públicos tem um colorido diferenciado, com nuances e meandros próprios, distintos dos litígios entre dois particulares. Em razão disso, A presente ação formativa "Fazenda Pública e Execução", justifica-se pela necessidade de atualização dos magistrados e servidores quanto aos principais temas enfrentados no cotidiano de Varas de Fazenda Pública mediante análise e resolução de casos práticos, de modo a mesclar ao ensino teórico uma análise pragmática, com intuito de proporcionar maior segurança jurídica e uniformização na aplicação dos entendimentos.

A expressão Fazenda Pública identifica-se tradicionalmente como a área da Administração Pública que trata da gestão das finanças, bem como da fixação e implementação de políticas econômicas. Em outras palavras, Fazenda Pública é expressão que se relaciona com as finanças estatais, estando imbricada com o termo Erário, representando o aspecto financeiro do ente público. O uso frequente do termo Fazenda Pública fez com que se passasse a adotá-lo num sentido mais lato, traduzindo a atuação do Estado em juízo; em Direito Processual, quando se alude à Fazenda Pública em juízo, a expressão apresenta-se como sinônimo do Poder Público em juízo, ou do Estado em juízo, ou do ente público em juízo, ou, ainda, da pessoa jurídica de direito público em juízo. Assim, a palavra Fazenda Pública representa a personificação do Estado. Tratando-se da Fazenda Pública, sua representação é feita, geralmente, por procuradores judiciais, que são titulares de cargos públicos privativos de advogados regularmente inscritos na OAB, detendo, portanto, capacidade postulatória. Então, o advogado público quando atua perante os órgãos do Poder Judiciário é a Fazenda Pública presente em juízo. Em outras palavras, a Fazenda Pública se faz presente em juízo por seus procuradores.

Especialmente diante da indisponibilidade do interesse público e do grande impacto social e econômico das decisões que envolvem os entes fazendários, estabeleceram-se regras no processo, que



se apresentam diferenciadas, com vistas a alcançar equilíbrio e adaptar-se às peculiaridades daquela parte que detém uma nota marcante e diferenciada em relação às demais. Para que a Fazenda Pública possa, contudo, atuar da melhor e mais ampla maneira possível, é preciso que se lhe confirmem condições necessárias e suficientes a tanto. Dentre as condições oferecidas, avultam as prerrogativas processuais. Há quem questione a validade ou constitucionalidade dessas regras diferenciadas que são conferidas à Fazenda Pública no processo, contudo, pelo próprio princípio da isonomia que permeia todo o ordenamento jurídico, não há nenhum óbice à existência de tais regras.

Destarte, é indubitável que a análise de eficiência do Poder Judiciário perpassa necessariamente pela avaliação da atuação do magistrado no desempenho de suas funções decisórias e gerenciais, e desta forma, sua atuação deve ser pautada em harmonia com a nova dinâmica social e as novas demandas processuais, estimulando-se o desenvolvimento de boas práticas, em consonância com as expectativas das atuais ações formativas no âmbito da ENFAM, que visam estimular o desenvolvimento de competências (conhecimento, habilidades e atitudes) e troca de experiências.

Diante de tantas particularidades e pontos de divergência envolvendo os temas que dizem respeito a Fazenda Pública em juízo, o presente curso mostra-se de extrema valia para os magistrados(as) e os servidores(as) que com eles atuam.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional, visando implementar a etapa 3.7.3 que trata da elaboração de cursos de capacitação para magistrados(as) e servidores(as) que versem sobre rotinas padronizadas de trabalho. Esta ação consta no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, para o exercício de 2022, sendo uma ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de capacitação na modalidade de ensino remoto, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

11 de abril de 2022.

Carga horária: 20 horas

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação



5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Michelle Ribeiro Corrêa

Matrícula: 87173

Telefone: (91) 3110-6812

E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6815

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Michelle Ribeiro Corrêa

Matrícula: 87173

Telefone: (91) 3110-6812

E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Michelle Ribeiro Corrêa

Matrícula: 87173

Telefone: (91) 3110-6812

E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br

Belém, 31 de janeiro de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda

Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar